

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
“Uma Nova História”

---

**LEI Nº 347, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“Reajusta o piso dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o valor da remuneração dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, fixado na Lei 237/2010 e demais alterações, de acordo com a Portaria MEC nº 31, de 12 de janeiro de 2017, conforme anexo I desta Lei, retroagindo seus efeitos pecuniários a 02 de janeiro de 2017.

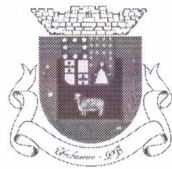
Parágrafo único: Os valores do reajuste autorizado por esta Lei serão creditados gradativamente durante o ano de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro, em 22 de Fevereiro de 2018.

  
**José Nivaldo de Araújo**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
"Uma Nova História"

**ANEXO I**

NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		25 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
I	A	1.436,75	1.724,10	2.298,80
	B 5%	1.508,59	1.810,30	2.413,74
	C 15%	1.652,26	1.982,71	2.643,62
	D 30%	1.867,78	2.241,33	2.988,44
	E 60%	2.298,80	2.758,56	3.678,08
II	A	1.508,59	1.810,30	2.413,74
	B 5%	1.584,02	1.900,81	2.534,43
	C 15%	1.734,88	2.081,84	2.775,80
	D 30%	1.961,17	2.353,40	3.137,86
	E 60%	2.413,74	2.896,48	3.861,98
III	A	1.584,02	1.900,81	2.534,43
	B 5%	1.663,22	1.995,85	2.661,15
	C 15%	1.821,62	2.185,93	2.914,59
	D 30%	2.059,23	2.471,05	3.294,76
	E 60%	2.534,43	3.041,30	4.055,08
IV	A	1.663,22	1.995,85	2.661,15
	B 5%	1.746,38	2.095,64	2.794,20
	C 15%	1.912,70	2.295,23	3.032,25
	D 30%	2.162,19	2.594,60	3.459,49
	E 60%	2.661,15	3.197,37	4.257,84
V	A	1.746,38	2.095,64	2.794,20
	B 5%	1.833,70	2.200,42	2.933,91
	C 15%	2.008,34	2.409,99	3.213,33
	D 30%	2.270,29	2.724,33	3.632,46
	E 60%	2.794,21	3.353,02	4.470,72
VI	A	1.833,70	2.200,42	2.933,91
	B 5%	1.925,39	2.310,44	3.080,60
	C 15%	2.108,76	2.530,48	3.373,99
	D 30%	2.383,81	2.860,55	3.814,08
	E 60%	2.933,92	3.520,67	4.694,25